



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SINFRA – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Coord de Contratos
626
SINFRAUFAL

Processo: 23065.008174/2017-18

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional para o Campus Maceió da Universidade Federal de Alagoas.

Assunto: Solicitação de parecer sobre as planilhas de custo e formação de preços.

PARECER 15/2017.

ASPECTOS GERAIS

1. Inicialmente destacamos que as planilhas apresentadas pela Empresa Licitante estão de acordo com as planilhas do Edital, porém no cabeçalho está **Ministério do Meio Ambiente** ao invés de **Universidade Federal de Alagoas, favor corrigir.**

2. O valor do Lance Arrematante R\$ 514.060,00 (quinhentos e quatorze mil e sessenta reais) **está em conformidade** com o valor total apresentado nas planilhas de custo e formação de preços da Licitante que é de **R\$ 514.040,16 (quinhentos e quatorze mil, quarenta reais e dezesseis centavos).**

Obs: o valor a ser contratado deve ser o valor total apresentado nas Planilhas de Custo e Formação de Preços, conforme abaixo:

PLANILHAS APRESENTADAS PELO LICITANTE – VALORES DOS MÓDULO E SEUS TOTAIS								
	Nº POSTOS	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3	MÓDULO 4	MÓDULO 5	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
RECREADOR	6	R\$ 1.599,00	R\$ 355,06	R\$ 39,00	R\$ 1.356,36	R\$ 647,16	R\$ 3.996,57	R\$ 287.753,04
AUX. CARGA E DESC.	5	R\$ 953,00	R\$ 393,82	R\$ 56,33	R\$ 808,39	R\$ 427,31	R\$ 2.638,84	R\$ 158.330,40
AUX. PAEESAL	2	R\$ 1.053,00	R\$ 387,82	R\$ 39,00	R\$ 893,21	R\$ 458,51	R\$ 2.831,53	R\$ 67.956,72
VALOR TOTAL MENSAL							R\$ 42.836,68	
VALOR TOTAL ANUAL								R\$ 514.040,16

ASPECTOS RELACIONADOS AOS CÁLCULOS

3. Apontamentos no preenchimento das planilhas de custos e formação de preços; e quadros demonstrativos:

3.1. Módulo 1 – Composição da Remuneração e Módulo 2 – Benefícios mensais e Diários:

a) Salário Base: os valores dos 3 cargos **estão em conformidade** com suas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho;

b) Vale Transporte: os valores dos 3 cargos **estão em conformidade** com suas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho;

c) Auxílio Alimentação: os valores dos 3 cargos **estão em conformidade** com suas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SINFRA – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Coord de Contratos

627

Quadro demonstrativo conforme Convenções Coletivas de Trabalho:

ITENS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – DEVEM SER IGUAIS COLUNA VALOR CCT							
	Nº POSTOS	SALÁRIO BASE		VALE TRANSPORTE		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
		VALOR CCT	VALOR LICITANTE	VALOR CCT	VALOR LICITANTE	VALOR CCT	VALOR LICITANTE
RECREADOR	6	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00	R\$ 58,06	R\$ 58,06	R\$ 264,00	R\$ 264,00
AUX. CARGA E DESC.	5	R\$ 953,00	R\$ 953,00	R\$ 96,82	R\$ 96,82	R\$ 264,00	R\$ 264,00
AUX. PAEESOAL	2	R\$ 1.053,00	R\$ 1.053,00	R\$ 90,82	R\$ 90,82	R\$ 264,00	R\$ 264,00

3.2. Módulo 3:

a) os valores dos 3 cargos **estão em conformidade** com suas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho;

3.3. Módulo 4:

a) Osubmódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente - está com seus percentuais 12,03%, 1,85%, 0,14%, 2,99%, 1,3% e 6,74% divergentes dos respectivos valores em reais, vale a pena salientar que o valor total do submódulo está correto.

3.4. Módulo 5:

a) o cálculo do lucro está incorreto (nos 3 cargos), abaixo exemplo de cálculo para lucro:

- Memória de cálculo para o Lucro:

Exemplificando o Cargo de Recreador:

[soma dos módulos (1+2+3+4) + custos indiretos] x porcentagem dos Lucros 5,00%

R\$ 1.599,00 + R\$ 355,06 + R\$ 39,00 + R\$ 1.356,36 = R\$ 3.349,42 + R\$ 167,47 = R\$ 3.516,89

R\$ 3.516,89 x 4% = 140,68.

CONCLUSÃO:

Somos favoráveis a classificação da proposta da Empresa GOLD EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA, condicionando à correção dos itens 1, 3.3 e 3.4 conforme apontamentos acima.

JOSE JERFSON WANDERLEY DA SILVA

IAPE 1860804

CONTADOR

LUCIUS CLAY DAMACENO ROCHA

IAPE 2042782

CHEFE DA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS